# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B3B-D799-CA02-EF82 e informe o código 1B3B-D799-CA02-EF82 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO

# ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 750-2023 - ALTERA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA JOVILDE BORGES

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Alterar** a ampliação de carga horária de 14 (catorze) horas para 19 (dezenove) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, da servidora Jovilde Borges, ocupante do cargo temporário de Professor- Regente de Classe, a partir de 31 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JUNHO DE 2023.

# ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

## MARI LUCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:60506C69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2023. Edição 2793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/